



## ATA DE REUNIÃO - CES

Aos 30 dias do mês de julho de 2021, às 9h30min, teve início a Reunião do Comitê Estadual – CE-RR, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, presidida pelo Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS. Fizeram-se presentes ao ato o Juiz de Direito Coordenador do NAT-JUS, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, o Juiz Federal, Diretor do Fórum do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária de Roraima, Felipe Bouzada Flores Viana, o Promotor de Justiça, Promotoria da Saúde do Ministério Público Estadual de Roraima, Igor Naves Balchior da Costa, o Procurador da República, Titular do 3º Ofício do Ministério Público Federal, Oswaldo Poll Costa, o Defensor Público Federal, Defensoria Pública da União, Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho Filho, o Procurador Municipal, Procuradoria do Município de Boa Vista-RR, Flávio Grangeiro Souza, a Defensora Pública Estadual, Dra. Inajá de Queiroz Maduro, o Secretário de Saúde do Município de Boa Vista-RR, Cláudio Galvão dos Santos, o Representante da Comissão Especial dos Direitos Médicos e da Saúde – OAB/RR, Advogado Michael Nóbrega Pinto, a Reunião foi integralmente realizada em ambiente virtual. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações.

1. Após os cumprimentos iniciais, o Dr. Bruno se apresentou e desejou boas vindas a todos, informou que a reunião seria presidida por ele como Coordenador do Comitê Estadual e do NATJUS;
2. Dr. Bruno informou a pauta a todos os presentes, destacando a apresentação da proposta de Regimento Interno do Comitê, elaborada pela Comissão de Elaboração do Regimento Interno, composta pelos seguintes membros: Dr. Felipe Bouzada (presidente), Dra. Inajá Maduro (membro), Dr. Michael Nóbrega (membro) e Sr. João Henrique (membro);
3. Dr. Michael pontou sobre os trabalhos realizados na Comissão, mencionando a possibilidade de serem criadas comissões temáticas;
4. Dra. Inajá elencou os artigos da minuta destacando aqueles que demandaram mais atenção nos trabalhos;
5. Sr. João Henrique pediu uma especial atenção na composição do Comitê proposta na minuta;
5. Dr. Flávio solicitou a leitura da minuta do regimento;
6. Dr. Bruno realizou breve leitura da minuta que fora compartilhada para todos visualizarem, ato contínuo abriu a palavra a todos para considerações, não havendo considerações deu início a votação;
7. Dr. Bruno deu por encerrada a votação com aprovação unânime da minuta de regimento, declarando aprovado o texto da norma;
8. Dr. Bruno informou acerca da necessidade de elaboração do plano de Ação do CNJ, elencando propostas já foram iniciadas, destacando o curto prazo para encaminhamento ao CNJ;
9. Dr. Temair solicitou a apresentação da proposta inicial de funcionamento da Câmara de Conciliação de Saúde, explanou sobre a viabilidade do projeto, recordando que existem tentativas desde 2016, sabendo que chegou a funcionar, porém, com o advento da pandemia a

continuidade dos trabalhos ficaram prejudicados, entendendo ser necessário um melhor aprofundamento na proposta;

10. Dr Bruno explicou que a retomada da câmara será formatada contando com a participação de todos os envolvidos, tratando de uma proposta inicial, destacando que a intensão é apresentar a proposta que esteja alinhada com todos os envolvidos, reforçou a necessidade de alguns atos normativos que serão debatidos com os entes;

11. Dr. Igor ressaltou a importância do engajamento dos gestores na efetivação da câmara de conciliação, oportunamente abordou a situação das cirurgias eletivas suspensas, sugerindo que o tome seja incluído no plano de ação, focando na retomada das cirurgias eletivas, marcação de consultas e exames, reforçando que diversos pacientes morreram a espera;

12. Dr. Iury informou que a SESAU está ciente da situação e do número expressivo de cirurgias represadas, que as informações serão divulgadas de forma transparente na plataforma digital que está sendo implantada;

13. Dr, Bruno questionou se os casos mencionados estavam judicializados;

14. Dr. Igor informou que muitos estavam, trouxe ao debate a questão dos marcapassos, que estão paralisados aguardando laudos, mas que o Ministério Público tem uma visão mais geral, já a Defensoria possui uma atuação mais diária nessas situações;

15. Dra. Inajá informou que tem proposto algumas ações nesse sentido, inclusive em casos de marcapasso;

16. Dr. Temair manifestou-se informando a todos que medidas já estão sendo tomadas sobre o tema, inclusive marcapasso, destacando que existe vontade do executivo em sanar o problema, contudo tem sido desafiador encontrar especialistas, inclusive ressaltando que o Estado tem marcapasso, tem as instalações, mas falta o profissional especialista. No ensejo trouxe ao debate a questão da prestação de contas dos valores bloqueados judicialmente, visto que estão sendo depositados em conta pessoal dos requerentes e não estão sendo prestadas contas do uso dessa valores para a finalidade que foram bloqueados, por fim ressaltou que vê como um avanço que essas questões estão sendo tomadas em conjunto no Comitê;

17. Dr. Bruno destacou serem questões importantes que devem ser temas de debata futuro do comitê, ressaltando que outra reuniões serão feitas para melhor debates os temos;

18. Dr. Flávio destacou entender as dificuldades na contratação de profissionais especializados, visto que por muitas vezes o profissional quer contratação direta, o que inviabiliza a solução do problema, reforçou que a solução precisa de apoio de todos e sugeriu que o tema deve ser discutido;

19. Dr. Bruno informou que será incluído em pauta;

20. Dr. Leocádio manifestou-se afirmando que os debates do Comitê convergem com a intensão do Estado em solucionar as demandas em pauta, afirmou que a prioridade é a redução e a realização das cirurgias que estão suspensas, informou que já se reuniu com os cardiologistas, frisou estar feliz que os assuntos estejam sendo debatidos no comitê com a presença de diversas autoridades, com tomada de decisão em conjunto.

21. Dr. Leocádio questionou a forma como os valores estão sendo bloqueado judicialmente, em vista da dificuldade de comprovação nas prestações de contas, visto que os valores são depositados na conta dos requerentes;

22. Dr. Bruno informou que vai solicitar um levantamento das prestações de conta junto aos processos judicializados, e menciona que as prestações de contas a critério do julgador passam pelo Ministério Público;

23. Dr. Igor se manifestou afirmando que se manifestou em processos recentes quando a problemática da prestação de contas em processos de saúde com valores bloqueados e repassados diretamente aos requerentes;

24. Dr. Bruno novamente informou que vai solicitar um levantamento de dados sobre os sequestros de valores em processos de saúde, visando uma melhor adequação do procedimento;

25. Dr. Temair se manifestou quando aos sequestros estarem sendo feitos no fundo estadual de saúde, o que dificulta o controle, na oportunidade, sugeriu a criação de um fundo de verbas em que os valores pudessem ser melhor geridos, inclusive quantos a devoluções.

26. Dr. Bruno afirmou ser uma boa sugestão, contudo por ser tema interno do Poder Executivo, pode ser levado à discussão pelos interessados e apresentado ao Comitê posteriormente;

27. Dr. Bruno na oportunidade informou que visando criar um canal mais direto de comunicação gostaria de criar um grupo no aplicativo whatsapp e, ainda, o cadastramento dos membros com usuários externos do SEI, informou que já foi solicitado o cadastro de servidores do Natjus e do Comitê junto ao SEI da SESAU, contudo é necessário habilitar o módulo de peticionamento, indagou se havia alguma objeção ao uso do SEI e do whatsapp como canal de informação, não houve manifestações contrárias e todos concordaram com o uso das plataformas;

27. Dr. Flávio sugeriu a participação de representante do TCE no Comitê;

28. Dr. Inajá informou que o regimento aprovado, em seu art. 6º, permite aos membros a indicação de membros para o Comitê;

29. Dr. Bruno não apresentou objeções, colocando a critério de votação dos presentes a sugestão apresentada pelo Dr. Flávio;

30. Dr. Paulo sugeriu que os representantes do TCE fossem chamados às reuniões conforme a necessidade de cada pauta;

31. Dr. Bruno declarou encerrada a votação, que por unanimidade restou favorável a sugestão apresentada pelo Dr. Paulo, no sentido de convidar representantes do TCE conforme a necessidade, considerando-se a pauta apresentada;

Nada mais havendo a tratar, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, Coordenador do **NATJUS**, em 19/08/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bouzada Flores Viana**, Usuário Externo, em 14/12/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1089111** e o código CRC **F75BB166**.